

O Processo de Aprendizagem do Aluno Surdo na Escola Regular

Paula Thamiris Pacheco da Silva

Maria Rosicléa das Chagas Faro Lopes

Rozária de Fátima Silva dos Santos

Resumo: O ser humano encontra-se em constante evolução, mediante suas necessidades aprimora o modo como vive e o contexto em que estar inserido. As leis que garantem os direitos dos surdos em ter um espaço escolar que atenda suas peculiaridades são muitas, pontua-se a Constituição Federal de 1988, a LDB (1996), os PCN's, Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e Declaração de Salamanca (1990), marco da abordagem da escola inclusiva. Através das pesquisas sobre as leis que abordam a inclusão na escola regular de pessoas com deficiência, percebe-se o quanto a escola está longe de incluir, ainda que tenha melhorado muito ao longo dos anos. O Objetivo do presente artigo é relatar acerca da inclusão de alunos surdos na sala regular. Dispõe de uma metodologia qualitativa de cunho bibliográfico. Constata-se que a escola deve promover a inclusão dos alunos surdos e estes sujeitos devem ser respeitados diante das suas necessidades de aprendizagem e especificidades, isto é fato legal instituído há pouco mais de uma década.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Deficiente Auditivo. Escola Regular. Aprendizagem.



Recebido em: julho.2025. Aceito em: novembro. 2025

DOI: 10.56069/2676-0428.2026.790

**Travessias Científicas Contemporâneas:
Investigações, Práticas e Diálogos em Movimento**

Dezembro, 2025, v. 3, n. 33

Periódico Multidisciplinar da FESA Educacional

ISSN: 2676-0428



The Learning Process of the Deaf Student in Regular School

Abstract: The human being is in constant evolution, through his needs he improves the way he lives and the context in which he is inserted. The laws that guarantee the rights of the deaf to have a school space that meets their peculiarities are many, such as the Federal Constitution of 1988, the LDB (1996), the PCN's, Law No. 10,436/2002, Decree No. 5,626/2005 and the Salamanca Declaration (1990), a milestone in the inclusive school approach. Through research on the laws that address the inclusion of people with disabilities in regular schools, it is clear how far the school is from including, even though it has improved a lot over the years. The objective of this article is to report on the inclusion of deaf students in the regular classroom. It has a qualitative methodology of a bibliographic nature. It is found that the school must promote the inclusion of deaf students and these subjects must be respected in view of their learning needs and specificities, this is a legal fact instituted a little over a decade ago.

Keywords: Inclusive Education. Hearing impaired. Regular School. Learning.

El proceso de aprendizaje del estudiante sordo en la escuela regular

Resumen: Los seres humanos están en constante evolución; a través de sus necesidades, mejoran su forma de vivir y el contexto en el que se les inserta. Las leyes que garantizan el derecho de las personas sordas a disponer de un espacio escolar que cumpla con sus particularidades son muchas, como la Constitución Federal de 1988, la LDB (1996), la Ley n° 10.436/2002 del PCN, el Decreto N.° 5.626/2005 y la Declaración de Salamanca (1990), un hito en el enfoque escolar inclusivo. A través de la investigación sobre las leyes que abordan la inclusión de personas con discapacidad en las escuelas regulares, queda claro hasta qué punto la escuela está lejos de incluirla, aunque ha mejorado mucho a lo largo de los años. El objetivo de este artículo es informar sobre la inclusión de estudiantes sordos en el aula regular. Cuenta con una metodología cualitativa de carácter bibliográfico. Se determina que el colegio debe promover la inclusión de estudiantes sordos y que estas materias deben respetarse en función de sus necesidades y particularidades de aprendizaje; esto es un hecho legal instituido hace poco más de una década.

Palabras clave: Educación inclusiva. Con discapacidad auditiva. Escuela normal. Aprendiendo.

INTRODUÇÃO

Sabe-se que o preconceito enfrentado pelos deficientes auditivos, muitos integrantes da comunidade surda se acham melhores por possuírem uma habilidade a mais, no entanto somos capazes de sobreviver sem muitos dos sentidos. Somos seres capazes de viver com uma habilidade a mais ou a menos. Os deficientes não possuem uma perda relativa aos ouvintes, mas sim uma diferença. Quando falamos em cultura surda, estamos pontuando todo complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem surdo como membro da sociedade surda. Existe uma relação pautada na exclusão entre surdos e ouvintes, onde o deficiente auditivo se esforça buscando uma interação que é negligenciada pelos oralizados, que se acham melhores por possuírem essa habilidade a mais.

Quando passamos a enxergar a surdez sem restrição passamos para o princípio da inclusão, notamos que o deficiente auditivo não é pior que o ouvinte, mas sim um sujeito com formas e jeitos de falar e se comunicar diferente, eles não possuem limitações ou são incapazes de compreender o outro ou viver em sociedade. Como traz Felipe (2001) apud Salles (2004):

Os surdos possuem 'uma forma peculiar de apreender o mundo que gera valores, comportamento comum compartilhado e tradições sócio-interativas. A esse *modus vivendi* dá-se o nome de 'Cultura Surda' (Felipe 2001 apud Salles 2004 p. 40).

Assumir a existência de uma cultura surda, o que implica assumir uma separação entre surdos e ouvintes, o que ocasionará na visibilidade para si e para os outros, legitimando e expondo os mecanismos de reprodução da desigualdade. Implica uma visão de homogeneidade do grupo surdo, assim como do grupo ouvinte, quando pontuamos a cultura. Sabe-se que existe uma relação pautada na exclusão entre surdos e ouvintes, onde o deficiente auditivo se esforça buscando uma interação que é negligenciada pelos oralizados. Pensando nisso, as questões que norteiam a problemática deste artigo são: O

que a lei diz acerca da inclusão? Qual a importância de inserir crianças surdas em salas regulares? De que maneira podemos mudar esse cenário de exclusão?

O objetivo principal desta pesquisa é relatar acerca da inclusão de alunos surdos na sala regular. Sendo os específicos conhecer a importância de adquirir uma linguagem, compreender a relação entre a Língua Brasileira de Sinais e o Implante Coclear entendendo o melhor mecanismo para educação do deficiente auditivo e discutir o processo de aprendizagem do aluno surdo na sala regular, pautando o que diz a legislação acerca dos direitos desse indivíduo. A escolha da temática partiu da necessidade interior de trabalhar uma temática pouco discutida, e trazer aos docentes de sala regular a importância de inserir esse aluno.

METODOLOGIA DE PESQUISA

O processo de construção do artigo contou, inicialmente com a definição do problema e elaboração de hipóteses, após esse procedimento foram determinados os objetivos e a relevância da temática, para assim iniciar a seleção dos materiais didáticos. Mediante um longo processo de análise de textos, escolha de autores para embasar a discussão, foram realizados fichamentos e escritas que originaram a produção aqui apresentada. A pesquisa dispõe de um método qualitativo de cunho bibliográfico, pois não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores qualitativos recusam um modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que este não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (Goldenberg, 1997).

Foram utilizados métodos qualitativos que buscaram explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém a ser feito, mas não quantifica os valores e as trocas simbólicas, ou submetem à prova dos fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens (Portela, 2004). Na pesquisa qualitativa, o cientista é, ao mesmo tempo, o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento é imprevisível, sendo o conhecimento do pesquisador parcial e limitado. A pesquisa qualitativa

preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 1994 pg. 34).

Contou-se com uma fase exploratória, onde segundo Gil (2002), busca proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Como qualquer exploração, a pesquisa exploratória depende da intuição do explorador (neste caso, da intuição do pesquisador). Para a operacionalização do processo investigativo, foi utilizada a pesquisa do tipo bibliográfica e documental. Sendo respectivamente, o levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites*, e a recorrência a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

APRENDIZAGEM DO ALUNO SURDO NA ESCOLA REGULAR

A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 24 do decreto nº 3.298/99 e a Lei nº 7.853/89, destaca que “a pessoa com deficiência tem direito à educação pública e gratuita preferencialmente na rede regular de ensino e, ainda, à educação adaptada às suas necessidades educacionais especiais” (Brasil, 1996). No entanto, percebe-se, no âmbito escolar, que tais direitos não estão sendo garantidos. É perceptível que muitos alunos surdos enfrentam dificuldades no processo de adaptação e assistencialismo dentro das instituições regulares.

Acerca da história dos deficientes auditivos, Moura (2000) destaca que na antiguidade os ouvintes acreditavam que os surdos não tinham competência suficiente para se desenvolverem, pois lhes faltava à faculdade da linguagem e sem esta não havia fala, assim viam o sujeito surdo como um ser que não pensava e não poderia aprender nada que lhe fosse ensinado. Privavam sujeitos

surdos que não tinham a linguagem oral de administrar seus direitos legislativos, ou seja, seus bens materiais e de atuarem perante a sociedade devido à sua surdez. Os humanos constituem-se por meio de relações sociais, e para que seja eficaz utilizam a linguagem e seus signos (Goldfeld, 2002). Acerca do processo educacional, aprendizagem desses alunos na escola regular Lopes (1998), destaca que:

A existência da surdez como uma diferença declarada na escola, é um elemento capaz de fazer pensar a instituição e o currículo produzido pela mesma. A pluralidade dos sujeitos existentes nesta, já não pode ser analisada como uma abertura permitida, mas sim, como o resultado de uma ótica onde a diferença e a pluriconstituição do sujeito ocupam lugares transitórios e polêmicos junto às divisões em destaque (Lopes, 40 1998, p.119).

Moura (2000) complementa dizendo que na antiguidade os métodos aplicados eram sempre os mesmos: oral (para o ensino da linguagem articulada e da leitura labial para alunos entre sete e nove anos de idade que possuíam aptidão para aprender a oralizar), e o auditivo (para os alunos que tinham resíduos de audição). A utilização da língua de sinais por parte dos surdos é por si só, o fato que melhor sublinha esse conjunto de relações assimétricas de poder e evidencia aquilo que a maioria ouvinte quer desterrar das escolas de surdos: a surdez (Skliar, 1998, p.23). A Língua Brasileira de Sinais além de ser independente é dotada de um sistema próprio, sem comparações ou juízos (Ribeiro; Sousa, 2012 p. 02). Na interpretação dessa língua o indivíduo precisa de constante atenção quanto aos movimentos, gestos e feições. Analisar o que irá traduzir para que passe a caracterização correta:

Como a LIBRAS é uma língua de modalidade viso-espacial, a iconicidade é uma ferramenta amplamente utilizada devido sua capacidade em estabelecer relações e traduzir significados, além de figura-se como elemento significativo na constituição dos sinais, pois adiciona-lhes valor representativo, contribuindo para assimilação e associação entre signo e objeto semiótico (Ribeiro; Sousa, 2012 p. 10).

Sendo assim, pode-se afirmar que a representação desta língua ocorre por meio da iconicidade, ou seja, semelhança. Dorziat (2004) considera que a inclusão social de pessoas surdas, objetivando sua participação social efetiva, depende de uma organização das escolas considerando três critérios: a interação por meio da língua de sinais, a valorização de conteúdos escolares e

a relação conteúdo-cultura surda. Segundo Brasil (2002), as escolas regulares devem oferecer em sua organização:

1 Atividades em classe comum:

a) com professores capacitados para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;

b) com o apoio de professor de Educação Especial e, se for o caso, do intérprete de LIBRAS/ Língua Portuguesa, em concordância com o projeto pedagógico da instituição;

2 Serviços de apoio especializado, complementado também em salas de recursos, em turno diverso, em classes hospitalares, no atendimento domiciliar, ou outros espaços definidos pelo sistema de ensino.

Pontua-se a fala de Lacerda (2000), onde discorre que a presença do intérprete em sala de aula e o uso da língua de sinais não garantem que condições específicas da surdez sejam contempladas e respeitadas nas atividades pedagógicas. Assim, se a escola não voltar sua atenção para a metodologia utilizada e o currículo proposto, as práticas acadêmicas podem ser bastante inacessíveis ao aluno surdo, apesar da presença do intérprete. É importante ressaltar que o professor regente de classe precisa conhecer a língua de sinais, para que não esteja sempre na dependência do intérprete, ou delegando toda a responsabilidade da comunicação com os alunos surdos para este profissional.

A aprovação do novo Plano Nacional da Educação (PNE), que visa a organização das ações educacionais a nível nacional, planejado decenalmente, traz na meta 4, especificamente na estratégia 4.6, as orientações referentes a educação dos surdos em escolas inclusivas e bilíngues. Destaca que as escolas devem:

Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos. (PNE, 2011).

É importante pontuar que o desconhecimento da Libras pela comunidade escolar, como os colegas ouvintes, equipe pedagógica e principalmente os professores dificulta o processo de inclusão do surdo no grupo escolar.

A LINGUAGEM X APRENDIZAGEM

Uma criança que nasce ouvinte é exposta à língua oral, recebe a oportunidade de adquirir uma língua natural, que permitirá que ela realize trocas comunicativas, além de vivenciar situações do seu meio e, assim, possuir uma língua efetiva e constituir sua linguagem. No entanto uma criança surda não adquire a mesma oportunidade, não tem de imediato uma língua própria para constituir sua linguagem. Consideremos que Heitor seja uma criança surda, nascida e criada numa família de ouvintes, que possui um conhecimento pertinente e desde cedo oferece ao filho a oportunidade de conviver com crianças oralizadas, seja qual for o espaço de interação, além de proporcionar o contato com a Língua Brasileira de Sinais. Pois bem, temos um direito sendo garantido e cumprido.

Pautando os benefícios, teremos uma criança que irá adquirir uma linguagem de interação que além de permitir sua comunicação, será a ponte da construção de ideologias sociais e culturais daquele ser. A sociedade de certa forma priva o indivíduo surdo, não lhe oferece as condições necessárias de desenvolvimento, e constrói uma ideia de que o indivíduo com essa deficiência possui capacidades inferiores, não compreende que é o contexto que cria o sujeito:

A nossa sociedade não está preparada para receber o indivíduo surdo, não lhe oferecendo condições para que se desenvolva e consolide sua linguagem. Sendo assim, podemos depreciar relatos que afirmam ser a surdez causadora de limitações cognitivas e afetivas, pois a verdadeira limitação está nas condições oferecidas a esse sujeito surdo (Caporali; Dizeu 2005, p. 583).

Sendo assim, pontuamos que a:

A língua de sinais representa um papel expressivo na vida do sujeito surdo, conduzindo-o, por intermédio de uma língua estruturada, ao desenvolvimento pleno. Harrison (2000) refere que essa língua fornece para a criança surda a oportunidade de ter acesso à aquisição de linguagem e de conhecimento de mundo e de si mesma (Caporali; Dizeu 2005, p. 588).

A aquisição da linguagem nos primeiros anos de vida é um fator crucial para o desenvolvimento integral da criança, sendo amplamente reconhecido que o contato com uma língua deve ocorrer, preferencialmente, até os três anos de

idade, período considerado fundamental para a aquisição natural e espontânea do idioma. No entanto, a realidade no Brasil ainda apresenta obstáculos importantes nesse aspecto, pois a identificação precoce da surdez nem sempre acontece, o que prejudica o acesso imediato à língua. Como resultado, muitas crianças surdas têm contato tardio com a língua de sinais, o que pode afetar negativamente seu desenvolvimento cognitivo, social e comunicativo.

Além disso, verifica-se que, em várias situações, a importância da Língua Brasileira de Sinais não é devidamente destacada pelos profissionais responsáveis pelo diagnóstico da surdez, limitando o acesso das famílias a informações essenciais para decisões conscientes. Portanto, é imprescindível que esses profissionais atuem de forma mais ampla e orientadora, apresentando às famílias as diferentes opções de intervenção, incluindo abordagens fonoaudiológicas e bilíngues. Informar sobre a importância da língua de sinais desde os primeiros anos de vida é fundamental para assegurar o desenvolvimento educacional, social e cultural da criança surda, além de contribuir para a formação de sua identidade e autonomia enquanto indivíduo inserido em uma comunidade linguística e cultural própria.

LIBRAS X IMPLANTE COCLEAR: POSICIONANDO-SE ACERCA DA EDUCAÇÃO DE SURDO

A globalização e seus benefícios têm ocasionado mudanças perceptíveis no modo de viver e entender o mundo de pessoas com deficiência auditiva. O implante coclear é um exemplo dessa evolução. Ele permite que pessoa com surdez profunda ou severa obtenha resultados maiores no processo de audição, visto que os Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) não proporcionam tantos efeitos. Existem perspectivas de incompatibilidade entre ele e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Muitos consideram o implante como enfraquecimento da solidificação do ensino bilíngue (Erber 1982).

O implante coclear refere-se a um dispositivo eletrônico que almeja substituir algumas funções celulares ciliadas da orelha interna naqueles que tiveram perda auditiva neurossensorial (severa ou profunda). Ele não cura a surdez, somente promove uma sensação auditiva numa qualidade intensa que permite ao indivíduo o reconhecimento de informações padrões acústicos da

fala. As pessoas que optam por esse procedimento demoram determinado tempo para aprimorar as habilidades auditivas, sendo elas a detecção, discriminação, compreensão e interpretação dos sons (Erber, 1982). O fato de possuir o aparelho não oferecerá audição 100% ou garantias de que o indivíduo irá integrar de imediato o mundo dos falantes. Assim, mesmo que optem pelo transplante, é essencial que utilizem a língua de sinais.

Somos sujeitos sociais. O implante traz a possibilidade de o aluno ser bilíngue e bicultural. Aperfeiçoar seus instrumentos de aprendizagem, não somente escolar, mas de vida. Ocorre, por vezes, da criança deficiente está em processo de admissão da língua de sinais, enquanto a recém-implantada, muitas vezes, não ter conhecimento de LIBRAS e não conseguir adquirir a língua portuguesa de maneira que possa se comunicar e entender o mundo e as pessoas a sua volta. O coclear vem como somativo no processo de inserção na sociedade, mundo ouvinte. Ele pode ser um aliado da língua brasileira de sinais, não inimigo como muitos enxergam (Guimarães, Kelman; Nascimento, 2013).

É fundamental o uso de ambos os instrumentos, pois ocasiona indivíduos bilíngues, com um desempenho satisfatório quando se fala de compreensão auditiva, podendo aprender com mais facilidade e se comunicar com segurança. O implante coclear é um recurso que auxilia de maneira significativa de casos de deficiência auditiva:

Mito difundido de que “se souber língua de sinais não vai querer falar” precisa ser reconsiderado”. É necessário buscar-se no Brasil evidências já descritas em outras partes do mundo onde o bilinguismo que passa pelo uso das duas línguas – a de sinais e a portuguesa – em momentos apropriados, permite melhor compreensão e, portanto, melhor resultado escolar (Guimarães, Kelman; Nascimento, 2013, p. 7).

Observa-se que é essencial investir em métodos pedagógicos que promovam o aprimoramento das habilidades auditivas, cognitivas e sensoriais dos estudantes surdos, especialmente por meio de estratégias multimodais. Essas abordagens permitem que o aluno utilize diferentes canais de aprendizagem, ativando não apenas a audição, mas também a visão, o tato e outras formas de percepção, tornando o processo educativo mais acessível e relevante. Nesse cenário, a sala de recursos multifuncionais desempenha um papel importante ao fornecer suporte especializado, materiais adaptados e

acompanhamento individualizado, contribuindo para uma aquisição de conhecimento mais eficaz e respeitosa às particularidades do estudante.

Adicionalmente, no caso de alunos que utilizam implante coclear, nota-se uma expansão nas possibilidades de acompanhamento das atividades escolares, especialmente quando há uma integração equilibrada entre recursos tecnológicos e práticas linguísticas inclusivas. Esses alunos podem adquirir competências bilíngues, alternando entre a língua oral e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), o que favorece tanto o aprendizado quanto a formação de sua identidade. Quando as famílias optam por oferecer acesso às tecnologias auditivas juntamente com Libras, reconhecem a importância de uma abordagem plural, que promove uma comunicação eficaz, o desenvolvimento pessoal e a inclusão social do indivíduo em diversos contextos culturais e linguísticos.

CONSIDERAÇÕES FINAS

As demandas enfrentadas pela escola moderna são diversas e complexas, especialmente no que diz respeito à construção de uma educação verdadeiramente inclusiva. Atender a todas essas exigências não é uma tarefa exclusiva da gestão escolar, dos professores, das famílias ou do sistema público de ensino. Na realidade, trata-se de um esforço conjunto, que requer a colaboração de todos os envolvidos na educação, de forma contínua e coordenada, com o objetivo de garantir os direitos educacionais de todos os estudantes.

Nesse cenário, a inclusão do estudante surdo na escola comum não deve ser vista apenas como uma questão de cumprimento de uma lei, mas como uma manifestação de valores éticos e sociais que garantem o direito a uma educação de qualidade. Assim, a escola precisa se comprometer a reconhecer e valorizar as particularidades linguísticas, culturais e pedagógicas desses alunos, assegurando condições adequadas para que eles aprendam e participem plenamente do ambiente escolar.

Dessa forma, torna-se imprescindível que as práticas pedagógicas sejam adaptadas às necessidades dos alunos surdos, considerando, especialmente, o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legítimo de comunicação

e instrução. A valorização da Libras, aliada ao uso de recursos visuais, tecnológicos e metodologias diferenciadas, constitui um elemento fundamental para a construção de um processo de ensino-aprendizagem significativo e acessível.

Ademais, é necessário destacar o papel fundamental do professor nesse processo, que deve estar preparado para atuar em contextos inclusivos, desenvolvendo competências específicas relacionadas à educação de alunos surdos. A formação inicial e continuada dos docentes revela-se, portanto, como um fator determinante para o sucesso das práticas inclusivas, possibilitando a adoção de estratégias pedagógicas mais eficazes e sensíveis à diversidade.

Outro ponto importante diz respeito ao papel do suporte institucional e das políticas públicas na promoção da educação inclusiva. Ter uma legislação que garante os direitos das pessoas surdas é um avanço importante; no entanto, sua efetivação depende da realização de ações concretas, como a disponibilização de intérpretes de Libras, materiais didáticos acessíveis e investimentos na formação de profissionais capacitados.

Além disso, o envolvimento da família no processo de aprendizagem é fundamental para o crescimento do estudante surdo. A comunicação entre escola e família ajuda na elaboração de estratégias mais eficientes, facilitando o acompanhamento do progresso do aluno e fortalecendo o vínculo entre ele e o ambiente escolar.

É importante destacar que inclusão não significa apenas colocar o estudante surdo na escola comum, mas garantir que ele permaneça, participe e aprenda em condições justas. Isso requer a criação de um ambiente escolar acessível, acolhedor e dedicado a valorizar a diversidade, onde as particularidades de cada aluno sejam respeitadas.

Por outro lado, conclui-se que o aprendizado do aluno surdo na escola regular demanda uma mudança profunda nas práticas pedagógicas e na estrutura da escola. Essa mudança deve ser baseada em princípios de inclusão, no respeito às diferenças e na oferta de oportunidades iguais para todos aprenderem. Só com um esforço conjunto, contínuo e dedicado será possível construir uma educação verdadeiramente inclusiva, que garanta aos estudantes o pleno exercício de seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art.24 do decreto nº 3.298/99 e a Lei nº 7.853/89**, a pessoa com deficiência tem direito à educação pública e gratuita preferencialmente na rede regular de ensino, e, ainda, a educação adaptada às suas necessidades educacionais especiais.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação**, 2011.

CAPORALI, C.A e DIZEU, L.C.T. de Brito. **A Língua de Sinais Constituindo o Surdo Como Sujeito**. Educ. Soc. , Campinas, vol. 26, n. 91, p. 583-597, Maio/Ago. 2005

DORZIAT, A. **Educação de surdos no ensino regular: inclusão ou segregação?** Revista do Centro de Educação, v. 24, 2004.

ERBER, N. P. **Auditory training**. Washington: Alexander Graham Bell, 1982.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4^a.ed. São Paulo: Atlas S/A, 2002.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GUIMARÃES, A.D.S., KELMAN, C.A., NASCIMENTO, R.T. **Expectativas dos pais quanto aos benefícios do implante coclear em contextos educacionais bilíngues**. In: VIII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial - ISSN 2175-960X. Londrina/Pr., novembro de 2013.

LACERDA& LODI, A. **O desenvolvimento do narrar em crianças surdas: o contexto de grupo e a importância da língua de sinais.** Temas sobre desenvolvimento, 2006.

LACERDA, C. B. F. O intérprete de língua de sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes: Problematizando a questão. In: LACERDA, C. B. F.; GÓES, M. C. R. (Org.) **Surdez: processos educativos e subjetividade.** São Paulo: Lovise, 2000.

LOPES, M.C. Relações e poderes no espaço multicultural da escola para surdos In: SKLIAR, C (Org) **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 1994.

MOURA, M.C. **O surdo: caminhos para uma nova identidade.** Rio de Janeiro: Reiventer, 2000.

PORTELA, G.L. **Abordagens teórico-metodológicas.** Projeto de Pesquisa UEFS, 2004.

RIBEIRO, Emílio S. e SOUSA, Érica S. de. **A Constituição Sígnica Libras: uma Proposta Intersemiótica.** 2012.

SALLES, H. M. M. L. et.all. **Ensino de Língua Portuguesa para Surdos – caminhos para a prática pedagógica – vol. 1,2.** Brasília, MEC – SEF, 2004.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 1998.